

DECRETO N. 18.845, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto n. 18.208, de 31 de julho de 2019,
que Nomeia e substitui membros do Conselho
Municipal de Educação.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 17.526, de 24 de julho de 2017, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 71.901/18;

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Educação – CME – conforme disposto no artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, Rogério de Lima Ribeiro como representante suplente do Poder Executivo, em substituição a Luiz Carlos Bonelli, nomeado pelo Decreto n. 18.208, de agosto de 2019 até agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 22 de junho de 2021.



Felício Ramuth
Prefeito



Jhonis Rodrigues Almeida Campos
Secretário de Educação e Cidadania

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo